

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

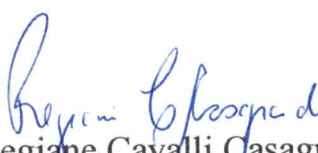
PROJETO DE LEI Nº: 53/2022

EMENTA:. Ratifica Termo de Convênio nº 21/10/064, celebrado entre o Município de Carlos Barbosa e o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Fazenda e a Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS, para implementação do Programa de Integração Tributária.

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei nº 53/2022 que ratifica Termo de Convênio nº 21/10/064, celebrado entre o Município de Carlos Barbosa e o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Fazenda e a Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS, para implementação do Programa de Integração Tributária, possui parecer Jurídico favorável, assim atende a norma Constitucional, estando portanto o projeto apto a ser apreciado em plenário.

Carlos Barbosa, 25 de maio de 2022.


Vereadora: Regiane Cavalli Casagrande
Relatora

VOTO DO RELATOR

Favorável ao envio para votação em plenário.

Com estas considerações voto pela ☒ aprovação () rejeição da proposição em análise.

Carlos Barbosa, 25 de maio de 2022.


Vereadora: Regiane Cavalli Casagrande
Relatora



VOTO DO PRESIDENTE

☒ De acordo com o relator

☐ Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 25 de maio de 2022.



Vereador: Felipe Xavier
Presidente

VOTO DO MEMBRO

☒ De acordo com o relator

☐ Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 25 de maio de 2022.



Vereador: Cleber Cohsul
Membro